



TC 021.938/2014-8

Natureza: Relatório de Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Responsável: Tarcísio Gomes de Freitas (180.777.838-05)

DESPACHO

Trata-se de relatório de auditoria relativo à FOC Governança e Gestão das Aquisições Públicas – Ciclo 2014, realizada junto ao Dnit.

2. O feito foi apreciado no mérito mediante o Acórdão 2.746/2015 – Plenário. Desta feita, retornam os autos a este Relator com proposta de arquivamento, haja vista que foi autuado processo específico de monitoramento (TC 016.181/2016-6), no âmbito do qual será verificado o cumprimento das medidas determinadas/recomendadas (peças 84/86).

3. De se salientar, por oportuno, que o subitem 9.4 do Acórdão 2.746/2015 – Plenário já determinara o arquivamento do processo, nos seguintes termos:

“9.4. arquivar os presentes autos, nos termos do RI/TCU, art. 169, V, sem prejuízo de que a Selog monitore a decisão (...) em processo próprio.”

4. Em razão do exposto na instrução e pronunciamento dos dirigentes da Selog, e com fundamento no art. 169, inciso V, do RI/TCU, e no subitem 9.4 do Acórdão 2.746/2015 – Plenário, restituo os autos à secretaria com vistas ao encerramento e arquivamento deste processo.

Brasília, 23 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator